



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0284123-50

JF

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 60315-A	Nº: 01	Lº: 4M FLS.: 223 Nº: 46039

06/04/2026

FOI RENUMERADA PARA O Nº 284123

MATRÍCULA Nº 60315, FLS. 167, Lº 2DA/5, RENOVADA EM 19/03/2007.

IMÓVEL: RUA PIRACANJUBA, PRÉDIO Nº 184 APTº 201, e a sua correspondente fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, lote 249, medindo: 8,00m de frente, 8,20m nos fundos, 19,10m à direita e 21,20m à esquerda; confrontando à direita com o prédio 192, à esquerda com o prédio 176 e aos fundos com o prédio 2794 da Av. Meriti, todos de propriedade da Kosmos Engenharia S/A ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** AYRES FERREIRA BRIGEIRO, solteiro, maior, CPF nº 057.435.327-53, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DA/5, fls. 167 sob o nº 60315/R-7 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos de inventário de Aurora Ferreira Brigeiro conforme Formal de Partilha, dado e passado em 08/08/1994 pelo Juízo de Direito da 7ª VOS desta cidade, contendo sentença de 06/09/1993, registrado em 08/08/1994. **HABITE-SE** - Concedido em 05/11/1959, conforme AV-1/43008 às fls. 35 do Lº 3AZ, em 09/08/1960. cam. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2007. O OFICIAL *lgps*

AV-1-60315-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 60315, fls. 167, do Lº 2DA/5, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cam. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2007. O OFICIAL *lgps*

R-2-60315-A - TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 802317001229 de 26/03/2007, hoje arquivado. **VALOR:** R\$75.000,00 (base de calculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1.172.750 em 22/03/2007. Inscrito no **FRE** nº 1.384.539-1, **CL** nº 0.447-9. **VENDEDOR:** AYRES FERREIRA BRIGEIRO, aposentado, CI/M.Guerra nº 193990 de 29/04/1960, qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** EVANDRO RODRIGUES TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, taxista, CI/IFP-RJ nº 11.456.749-8 de 08/03/1995, CPF nº 023.615.487-71, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL *lgps*

R-3-60315-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$55.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$671,29, vencendo-se a 1ª em 26/04/2007, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4720% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$76.900,00. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EVANDRO RODRIGUES TAVARES, qualificado no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL *lgps*

AV-4-60315-A- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3. Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0132709-7 de 16/10/2012, prenotado sob o nº 670169 em 06/11/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2012. O OFICIAL *lgps*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WA98-BKWZQ-TJ42C-HBJM4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

R-5-60315-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0132709-7 de 16/10/2012 (SFH), prenotado sob nº 670169 em 06/11/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1731267 em 05/11/2012. **VENDEDOR:** EVANDRO RODRIGUES TAVARES, motorista de veículos de transporte de passageiros, qualificado no ato R-2. **COMPRADORA:** MARIA APARECIDA DO CARMO FERNANDES, brasileira, divorciada, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 03.498.155-5 de 01/10/2010, CPF nº 505.315.817-72, residente nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2012. O OFICIAL *LGPS*

R-6-60315-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$60.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 280 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$787,75, vencendo-se a 1ª em 16/11/2012, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$180.000,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-5-60315-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARIA APARECIDA DO CARMO FERNANDES, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2012. O OFICIAL *LGPS*

AV-7-60315-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 16/10/2012, prenotado sob nº 670169 em 06/11/2012, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/60315-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0132709-7 série 1012, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2012. O OFICIAL *LGPS*

AV-8-60315-A - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-7: Nos termos do Instrumento Particular nº 144440429065-8 de 15/10/2013 (SFH), prenotado sob o nº 693664 em 23/10/2013, hoje arquivado, fica averbado que a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento referida cédula. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL *LGPS*

AV-9-60315-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do Instrumento Particular nº 144440429065-8 de 15/10/2013 (SFH), prenotado sob o nº 693664 em 23/10/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL *LGPS*

R-10-60315-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440429065-8 de 15/10/2013 (SFH), prenotado sob o nº 693664 em 23/10/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$195.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1825484 em 11/10/2013. **VENDEDORA:** MARIA APARECIDA DO CARMO FERNANDES, qualificada no ato R-5. **COMPRADOR:** LUIZ CARLOS PEIXOTO ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CI/CRF/RJ nº 15279 de 15/06/2011, CPF nº 024.751.957-03, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL *LGPS*

R-11-60315-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$145.000,00 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.447,68, vencendo-se a 1ª em 15/11/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula terceira e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$195.000,00; base de cálculo: R\$195.000,00 (R-10/60315-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LUIZ CARLOS PEIXOTO ROCHA JUNIOR, qualificado no ato R-10. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL *LGPS*

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WA98-BKWZQ-TJ42C-HBJM4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CNM: 089722.2.0284123-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 60315-A	Nº: 02	Lº: 4-M FLS.: 223 Nº: 46039

06/04/2026

AV-12-60315-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 15/10/2013, prenotado sob nº 693664 em 23/10/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-11/60315-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0429065-8 série 1013, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 13 - M - 284123 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 14 - M - 284123 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 637456/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 21/10/2025, acompanhado de outro de 21/11/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUIZ CARLOS PEIXOTO ROCHA JUNIOR, CPF nº 024.751.957-03, via edital publicado sob os nºs 1781/2026, 1782/2026 e 1783/2026 de 14, 15 e 16 de janeiro de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 145.000,00. **(Prenotação nº 929725 de 23/10/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88912 OME).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - -

AV - 15 - M - 284123 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 637456/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 22/05/2026, acompanhado do requerimento de 22/05/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2955305 em 15/05/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 219.699,59. **(Prenotação nº 940321 de 25/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 04668 QKZ).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/07/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 16 - M - 284123 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WA98-BKWZQ-TJ42C-HBJM4>



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
284.123

Ficha
02-V

R-11 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-12. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 145.000,00. (Prenotação nº 940321 de 25/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 04669 COT). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/07/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 17 - M - 284123 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-14 desta matrícula, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possuindo área edificada de **48m²**, localizado no bairro de **VILA KOSMOS** e cadastrado no **CEP: 21220-240**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 940321 de 25/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 04670 DYT). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/07/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 06/07/2026. Certidão expedida às **11:43h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/07/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFDO 04671 AGJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WA98-BKWZQ-TJ42C-HBJM4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital